



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# Câmara Municipal de Medianeira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

**APROVA, COM RESSALVA, AS CONTAS DO  
SENHOR RICARDO ENDRIGO, PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA NO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2013.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA APROVOU E O SEU PRESIDENTE PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN, PROMULGOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas, as contas do Senhor Ricardo Endrigo, Prefeito do Município de Medianeira no exercício financeiro de 2013, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 118/16, de 17 de maio de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 1365, do dia 24 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Medianeira, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2016.



Pedro Ignácio Seffrin  
Presidente

Valdecir Fernandes  
1º Secretário

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

**TERMO ADITIVO Nº 00/2016**  
**PREÇO PRESENCIAL Nº 12/2016**  
**CONTRATO DE PRECATORIA Nº 24/2016**

Processo Administrativo nº 1875/2016  
 Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Tercleto Nº 001, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.208.040/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **FABRIZIO AUGER**, e de outro lado o Sr. **ALZATEU PEREIRA**, inscrito no Livro Alia Cópia, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 1.336.008.847-20, e nº 1.232.624.828-29 e CNPJ 82003103/000121/150223. Fundamentado no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições de edital em vigência, assinando o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**  
 O objeto do presente Termo Aditivo é a prestação de serviços de manutenção, em quantidade e valor contratual, sobre o **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

Modifica-se o valor contratual, considerando a quantidade fornecida do produto, para abastecimento da mesma espécie em quantidade em quantidade da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito de até nove e cinco por cento do total de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES:**  
 Ratificamos as demais disposições do Contrato originário não modificadas por este instrumento.  
 F, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2016.  
 Ivete Diana  
 Prefeita Municipal  
 Alkides Faria  
 Contratado

**C11170114-E16**

**EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA N. 006/2016**  
**CONTRATE:** Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste - Pr  
**CONTRATADA:** Ecopave Construtora de Obras Ltda - ME  
**OBJETO:** Contratação de empresa para Execução de 10.349,09m2 de pavimentação asfáltica em CBUQ de vias urbanas com serviços de terraplenagem, drenagem, base de brita graduada, meio fio com sarjeta, imprimação com emulsão, pintura de ligação, revestimento em CBUQ, calçadas em paver, rampa de acesso para deficientes em paver, plantio de gramas, finalização de concreto, sinalização vertical, horizontal e placa da Obra.  
 Convênio n. 05.00.2002.0332.  
**VALOR: R\$ 1.092.003,52** (Um milhão noventa e dois mil tres reais e cinquenta e dois centavos)  
**VIGÊNCIA:** 25 de Outubro de 2017

Amarildo Rigolin  
 Prefeito Municipal

**C11170123-E16**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**  
 Estado do Paraná  
 Av. Nilo Lombardi Delella nº 1487 - Centro - CEP 858-68-000  
 Fone: (41) 3296-1272 Fax: (41) 3296-1271 e (41) 3296-1273 e (41) 3296-1274

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 009/2016 - art. 24, III, da Lei nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ  
**CONTRATADO:** ACEA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ITALIANA E GAUCHESCA  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE SALÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CERIMONIAL DE POSSE DOS ELEITOS DO PLÉLIO ELEITORAL DE 2016, VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO EM 07 DE JANEIRO DE 2016.  
**VALOR:** R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).  
**PAGAMENTO:** SERÁ EFETUADO À VISTA.



**Câmara Municipal de Medianeira**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

APROVA, COM RESSALVA, AS CONTAS DO SENHOR RICARDO ENDRIGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA APROVOU E O SEU PRESIDENTE PEDRO IGACIO SEPRIM, PROMULGOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada, com o teor do Senhor Ricardo Endrigo, Prefeito do Município de Medianeira no exercício financeiro de 2015, nos termos do Acórdão do Pararcor Prévio nº 1191/16, de 17 de maio de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 1365, de 02/da 24 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Medianeira, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2016.

*(Assinatura)*  
 Valdeir Rodrigues  
 Secretário

**C11170115-E16**

**PORTARIA Nº 432/2016**  
**DATA: 03/11/2016**

O Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Substituir membro da Comissão permanente de Licitações, com o escopo de atender as determinações legais da Lei 10.520/2002, bem como, cumprir com todos os atos necessários para o fiel processamento e julgamento das propostas de licitação que venham a serem recebidas pelo Município durante o exercício de 2016, passando a integrar o referido Comissão a seguinte servidora, na qualidade de Presidente da Comissão de Licitação e Proposta:

FUNÇÃO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Proprietária	ADRIANA THIESES DE MELO	076.914.299-91	Agente de administração

Capitão Leônidas Marques/PR, 03 de novembro de 2016.

**C11170124-E16**

**IVAR BARBA**  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2016**  
 De acordo com a Ata da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 042/2016 de 23 de Junho de 2016 e integrada pelos senhores: Silvana Bedolini de Sá - Presidente, Joymey Kaspari, Edmilson Placido dos Santos e Marilisa Aparecida da Silva - Membros,  
 HOMOLOGO o parecer da Comissão.  
 ADJUDICO o objeto desta Licitação, e comunico ao proponente vencedor: **ECOPAVE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**, para a assinatura do Contrato.



**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**

CPM 2.78.16121-0001-61 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (41) 3237-4330 ESTADO DO PARANÁ.  
 CEP 85845-000

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 - PREÇO PRESENCIAL 046/14 CONTRATO 087/14** Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Contratado: J. Deleque em Nome Administrativo Ltda. ME, CNPJ 19.865.301/0001-06 Objeto: Aditivo do prazo Nova data de vencimento: 31/12/2016 Assinatura: Eldon Anhou e Jair Francisco Frede Em, 01 de novembro de 2016. **EXTRATO DO CONTRATO - PREÇO PRESENCIAL Nº 075/15 Objeto:** prestação de mobilidade para atender o Centro de Educação Infantil (creche) do município de Vera Cruz do Oeste. **CONTRATO Nº 124/15** Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Contratado: Educare Moinés EPP, CNPJ 10.212.774/0001-05 Valor Total: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). Vigência: 26/10/2016 a 26/12/2016 Assinatura em: 26 de outubro de 2016. Assinatura: Eldon Anhou e Augusto Horst **EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 082/15 REFERENTE A PREÇO PRESENCIAL Nº 088/15** Objeto: Contratação de empresa para dispor de profissional habilitado na área de educação física, sendo bacharel e/ou licenciado para atender o Programa Água Viva Cruz da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Vera Cruz do Oeste. Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Contratada: Ania Aparecida dos Santos/043830454, CNPJ 17.256.438/0001-61. Data da Rescisão: 01/11/2016. **Modificação:** A decisão deve-se considerando o disposto do Decreto nº 4275/2016 datado de 05 de outubro de 2016, no qual o Executivo Municipal adota medidas saneadoras e de caráter preventivo, artigo 5º - Manter, cometo, os serviços terceirizados que se mostrem indispensáveis ao andamento do Município. Assinatura: Eldon Anhou e Sirlene Aparecida dos Santos Data da assinatura: 01 de novembro de 2016.

**DOCUMENTOS NA INTEGRAL, NO DIÁRIO OFICIAL**

**C11170127-E16**

Site: <http://www.veracruzdoeste.pr.gov.br>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

**TERMO ADITIVO Nº 00/2016**  
**PREÇO PRESENCIAL Nº 12/2016**  
**CONTRATO DE PRECATORIA Nº 24/2016**

Que entre si celebram. De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na Av. Itaipu, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.048.858/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, senhor **JOSE SÉBASTIÃO DE SOUZA BORTOLUZZI**, e de outro lado a empresa **MEDICAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.499.643, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 05.516.229/0001-23, neste ato devidamente representado pelo **RENERO CENTRAL DE SERVIÇOS**, portadora do CPF sob nº 746.981.927-49. Fundamentado no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições de edital em vigência, assinando o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**  
 O objeto do presente Termo Aditivo é a prestação da vigência para até 09 (nove) meses e de valor do Termo Contratual original, mantidas as demais condições firmadas em 13 de outubro de 2015 e atualizadas em 2016.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

Fixa-se o valor da vigência para até 17 de junho de 2017, e em consequência disso-se ao valor contratual original e editado, o total de R\$ 3.043.000,00 (três milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil reais).  
 Somado: valor de retido e pagamento dos serviços efetivamente prestados, e anulado mediante aprovação da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES:**  
 Ratificamos as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.  
 F, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2016.

Ivete Sulete Elzebach Pontezak  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Melchior Servício Máximo Laha  
 Contratado

**C11170126-E16**



**Município de Catanduvas**

*Nãois qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
 CNPJ Nº 16.208.842/0001-03

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2014**  
**Processo Administrativo:** MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR  
**Objeto:** ABASTECIMENTO DE COMESTÍVEIS E BEBIDAS PARA O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR